



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 14/2023

de 24 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Instituir curso de treinamento de primeiros socorros para professores e funcionários de escolas públicas municipais, de ensino infantil e básico, com o propósito de capacitar esses profissionais para que consigam agir em situações emergenciais, enquanto a assistência médica não for proporcionada.”

JUSTIFICATIVA

A preservação da saúde e do bem estar é um pressuposto da mais alta importância para todas as pessoas. Assume uma importância ainda maior, quando estamos tratando de crianças que ainda não tem desenvolvida a capacidade de auto preservação. Ainda, é sabido que as escolas são responsáveis pelas crianças, durante o período em que estão sob seus cuidados, e têm o dever de empenhar todos os esforços para garantia de ambientes seguros e com a presença de funcionários aptos para agir na ocorrência de uma emergência.

Os procedimentos de emergência, ou também chamados de primeiros socorros, são aplicados em vítimas de acidentes, mal súbito ou em perigo de vida, com o intuito de manter os sinais vitais, procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra, uma vez que a assistência médica, ainda que objetive atender com a máxima urgência, demora alguns minutos até sua chegada no local da demanda, tempo esse que pode ser precioso para a manutenção da vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Em se tratando do espaço escolar, de ensino infantil e básico, o acesso à moedas, tampas de caneta, peças pequenas de brinquedos e outros objetos, ou mesmo alimentos, podem causar engasgo ou sufocação em crianças pequenas, sendo considerado uma das principais causas de morte acidental de bebês de até um ano de idade, de acordo com o Ministério da Saúde.

Por esse motivo, é muito importante que funcionários e professores das creches e escolas, da Rede Pública Municipal, tenham noções básicas de primeiros socorros, pois convivem diariamente com um grande número de crianças e precisam conhecer as atitudes corretas a ser adotadas, caso ocorra um evento inesperado que ponha em risco a saúde, a segurança ou a vida daqueles que estão sob sua responsabilidade.

A adoção de procedimentos corretos de primeiros socorros protege a criança contra maiores danos preservando a saúde, e até mesmo a vida dos infantes, até a chegada de um profissional de saúde especializado. Ante o exposto, cientes da preocupação de Vossa Excelência com a segurança, saúde, e proteção no âmbito escolar, esperamos o acolhimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

